

Deliberação n.º 07/ 2017

Compete 2020 – Projeto n.º 000130 – BIAL – PORTELA & CA S.A.

A CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020, em 19 de janeiro de 2017, que aprovou o Projeto n.º 000130 – BIAL – PORTELA & CA S.A., que se destina à realização de estudos não-clínicos e clínicos, por forma a identificar o potencial terapêutico de novos compostos, nas áreas dos Sistemas Nervoso Central e Cardiovascular, com um investimento total de €37.371.173,13, a que corresponde um incentivo de €12.722.492,71.

CIC Portugal 2020, 20 de janeiro de 2017

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)